



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**  
**AVISO DE ADENDO LICITAÇÃO DO EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme o Art. 21, § 4º, Lei 8666/93, que fica **PRORROGADO** para o dia 16 de Setembro de 2020, às 08:00horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020**, com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do parque elétrico com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação pública das vias públicas da sede e distritos, de interesse da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Iracema/CE, conforme projeto básico em anexo. **Onde houve vício no Projeto Básico no ITEM 26.20** . O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>.

**Iracema-CE 01 de Setembro de 2020**

**Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**  
**Presidente**



**Prefeitura Municipal de Iracema**

Rua: Delta Holanda, Nº 19 - Centro - CEP: 62980-000 - Iracema/CE  
CNPJ: 07.891.658/0001-80 - Tel: Tel: (88) 3428-1462 - Site: www.iracema.ce.gov.br



**PARECER TÉCNICO: ENG. ELETRICISTA AYOANMA C. DE AZEVEDO**

**1. OBJETIVO**

Esse parecer técnico tem por objetivo analisar e apresentar respostas para os recursos direcionados ao Projeto Básico elaborado para licitação da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO, AMPLIÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE

**2. DO RECURSO**

O recurso enviado destaca o item 26.20 do Projeto Básico, onde trata de um sistema de Telegestão de 200 unidades de IP com acesso e controle remoto das informações em tempo real aplicado ao parque de iluminação pública do município de Iracema/CE. No entanto, nos anexos A e B, onde contem a planilha orçamentária e a planilha de composição de preço, não há nenhuma menção aos equipamentos específicos e essenciais para execução desse tipo de sistema.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

Na fase inicial da elaboração do projeto, foi proposta a ideia da instalação do sistema de Telegestão, onde foi incluído suas especificações técnicas e de material tanto no projeto básico como na planilha orçamentária e de composição de preços. Porém, devido ao alto custo da instalação desse sistema e as prioridades de investimentos em áreas de saúde devido a pandemia do corona vírus, optou-se por retirar o sistema de Telegestão de Iluminação Pública, deixando apenas o essencial para o funcionamento do parque de IP de forma que pudesse garantir a qualidade de vida da cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno, além de fortalecer e ser fundamental para o sistema de segurança pública. Por fim, por engano, não foi retirado as especificações do sistema de Telegestão do Projeto Básico.

**4. DO RESULTADO**

Dessa forma, o recurso se torna pertinente e aceito. Logo, para dar-se continuidade no processo licitatório será feita a correção do Projeto Básico, onde será retirado o item 26.20, e será enviado para a comissão de licitação no prazo máximo de três dias após esse parecer.

Iracema/CE, 28 de agosto de 2020.

*Ayoanma Cunha de Azevedo*  
AYOANMA C. DE AZEVEDO  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA-CE-0614667704